

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O ATELIÊ DE DANÇAS URBANAS

Centro de Formação Artística do CCBJ

O Centro de Formação Artística do CCBJ agrega os anseios do território do Grande Bom Jardim por maior diversidade na promoção de cursos básicos, laboratórios artísticos, cursos de extensão, cursos técnicos e oficinas artísticas em Direitos Humanos para a comunidade. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar, no intuito de potencializar a difusão da arte criada no território em diálogo com demais agentes culturais da cidade, tais como Porto Iracema das Artes, Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará e a Pró - Reitoria de Extensão da UFC.

1. O OBJETO:

O Centro de Formação Artística do CCBJ abre inscrições para o Ateliê de Danças Urbanas, que ocorrerá às segundas, quartas e sextas-feiras no período de setembro a dezembro de 2019, para o qual serão selecionados(as) 15 (quinze) alunos(as) bolsistas. Além dos(as) 15 (quinze) alunos(as) bolsistas, serão selecionados 10 (dez) alunos para compor a lista de espera, que poderão ser convocados(as) no decorrer das aulas.

2. DOS INCENTIVOS:

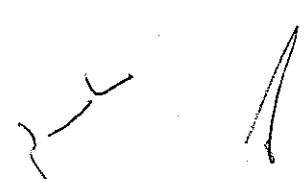
Cada aluno(a) bolsista selecionado(a) receberá 01 (uma) bolsa-auxílio, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser efetivada ao final do período da vigência do projeto do CCBJ em 2019.

3. PRÉ-REQUISITOS

- Idade mínima de 14 anos;
- Experiência em Danças Urbanas;
- Disponibilidade de horários pelo turno da noite (de 18h às 21h), em dias de segundas, quartas e sextas-feiras.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via formulário *online*, através deste [link](https://forms.gle/AsWEQ4Nikz4JJRjU9) (<https://forms.gle/AsWEQ4Nikz4JJRjU9>), e o(a) candidato(a) deverá anexar fotocópia de RG (frente e verso) e CPF (para menores de 18 anos de idade, o/a responsável deverá anexar sua documentação), comprovante de residência atual no nome do(a) candidato(a)



(no caso não tendo o comprovante de residência o/a candidato/a deverá apresentar uma declaração do/a proprietário/a declarando que reside no referido logradouro, acompanhada do devido comprovante de residência), e currículo artístico.

Em caso de dificuldade do(a) candidato(a) ter acesso a internet ou outras questões, o núcleo de Formação do CCBJ estará com um(a) profissional disponível para orientações e auxílio sobre a inscrição.

Observação: Caso o(a) candidato(a) não atenda a qualquer um desses critérios, será desclassificado(a), salvo os casos omissos que serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5. SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por meio de banca composta por professor(a) e coordenação da Escola de Dança do CCBJ.

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

1ª Etapa:

Análise de currículo de experiência artística.

Análise de documentação: RG/CPF/comprovante de residência atualizado no nome do(a) candidato(a) e declaração de residência em casos de comprovantes em nome de terceiros.

2ª Etapa:

Vivência Prática.

A vivência ocorrerá no CCBJ, contando com dois dias de atividades, devendo os pré-selecionados comparecerem em ambos os dias. Em caso de não comparecimento, o candidato será desclassificado.

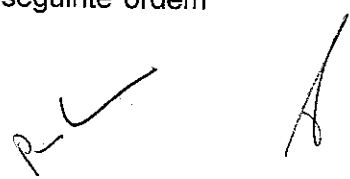
3ª Etapa:

Entrega de Documentos (apenas para os selecionados na 2ª Etapa - Vivência Prática).

6. A Comissão de Avaliação pontuará qualitativamente os(as) inscritos(as) a partir dos seguintes critérios:

- Disponibilidade para dedicação à dança no período noturno;
- Habilidades psicomotoras: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização;
- Capacidade criativa e habilidades expressivas;
- Capacidade de inserção em grupos.

7. Havendo empate entre os(as) classificados(as), o desempate seguirá a seguinte ordem



de pontuação dos critérios:

- a) maior experiência na área artística;
- b) morar na região do Grande Bom Jardim;
- c) maior idade.

8. Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via email.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)

10.1 Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) assinarão termo de compromisso com o CCBJ para recebimento das bolsas-auxílio. Os selecionados com idade menor de 18 anos terão seus contratos assinados por seus/suas responsáveis legais. Cada bolsista deverá entregar um relatório mensalmente, referentes aos três meses de participação no projeto. A liberação do pagamento final aos bolsistas se dará mediante entrega de todos os relatórios.

10.2 Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participar de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Grande Bom Jardim - CCBJ.

10.3 O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao CCBJ para participar do Curso.

10.4 Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural do Grande Bom Jardim – CCBJ.

10.5 Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM, Secretaria de Cultura do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará - UFC.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ se reserva no direito de selecionar outros(as) alunos(as) não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

11.2. O(A) aluno(a) deverá se certificar que está disponível para fazer o curso entre os meses de setembro a dezembro de 2019.

11.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail da coordenação de dança: coordenacaodedancaccbj@gmail.com

11.4 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ e o Instituto Dragão do Mar – IDM.

Edilval

Assinado

P-L

André Vitorino Brzyner
OAB-CE 23.628

ANEXO I



CRONOGRAMA

Inscrições online	12 à 19 setembro de 2019
Resultado da Primeira Etapa - Análise Documental	21 de setembro de 2019
Segunda Etapa - Vivência Prática	23 e 25 de setembro de 2019 (de 18h às 21h)
Resultado da Segunda Etapa	26 de setembro 2019
Apresentação de Recurso para Segunda Etapa	27 de setembro 2019
Resultado da Segunda Etapa após Recurso	28 de setembro de 2019
Terceira Etapa - Entrega de Documentos	30 de setembro de 2019
Início das aulas	30 de setembro de 2019.

Acesso aos Formulários de Inscrição do Ateliê de Danças Urbanas do Centro Formação Artística CCBJ :

<https://forms.gle/vWKUt5NZqei5d6Ww7>

ANEXO II

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins que, eu

portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, residente na Rua _____
_____, nº _____ bairro _____
_____, município _____
_____, estado _____, declaro que

portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
_____, de profissão _____, reside no
endereço supracitado.

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.

P. L. B. L.
ASSINATURA RESPONSÁVEL

